



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 761/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo Marlene Pedroski Nicolao, portadora do CPF nº 648.369.839-01, matrícula 716, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola Municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Eliane Pegoraro Guimarães*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.185.379 e CPF nº 998.481.209-04, para exercer funções no cargo de Professora na área de Artes, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função. Professor, Categoria. Nível Superior, Nível "BASE" da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 22 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

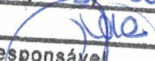
Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de setembro de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 22 de setembro de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 22/09/2017
Até: 28/09/2017

Responsável

